

Theatro José de Alencar

LISTA DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA CONTRATAÇÃO

A apresentação da documentação a seguir é obrigatória para as propostas selecionadas após resultado final desta convocatória, confira:

1. Cópia de identidade civil da pessoa representante legal (RG, CNH, Passaporte, Carteira de Trabalho ou Carteira de Aptidão Profissional Emitida por órgão competente);
2. Cópia do CPF da pessoa representante legal;
3. Cópia do comprovante de endereço da empresa (dos últimos três meses durante o ato da contratação);
4. Certificado de Microempreendedor Individual, Contrato Social, Estatuto e/ou suas alterações, se houver;
5. Cópia do termo de posse da representante legal, ata da reunião/assembleia que a elegeu ou outro documento legal válido, por meio do qual seja possível aferir a legitimidade da representante;
6. Cópia do Cartão CNPJ da entidade proponente;
7. Certidões negativas de débitos municipais, estaduais, federais e trabalhistas. Bem como, o certificado de regularidade do FGTS — válidas à época da contratação e do pagamento!
8. Documento de representação jurídica assinado pela proponente formalizando sua



INSTITUTO
**DRAGÃO
DOMAR**



SISTEMA ESTADUAL
DE TEATROS E
ESPAÇOS CÊNICOS



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CULTURA



Rua Liberato Barroso, 525 – Centro
CEP: 60.030-160 – Fortaleza/CE



(85) 99238.8122 /
98184.6881 / 99266.2418



theatrojosedalencar.cultura.ce.gov.br

Theatro José de Alencar

representação por Pessoa Jurídica, podendo ser: Carta de Exclusividade, Contrato de Prestação de Serviço ou Contrato de Exclusividade. A carta ou contrato deverá vir acompanhado por cópia do documento de identidade de quem a assina. Em caso de projetos realizados por grupos ou coletivos, todos os integrantes deverão, também, assinar a carta e fornecer os respectivos documentos de identidade

9. Em caso de propostas realizadas por grupos ou coletivo, todas as pessoas integrantes deverão, também, assinar a Carta de Responsabilidade e Anuência do Grupo/Coletivo (anexo 4) e fornecer os seus respectivos documentos de identidade.

10. Portfólio artístico da pessoa proponente, e em caso de grupos e/ou coletivos, portfólio artístico do grupo/coletivo;

11. Release/Sinopse da Proposta;

12. Autorização da Vara da Infância e Juventude, caso haja participação de menor(es) de 18 anos na proposta selecionada;

13. Comprovante de dados bancários do CNPJ (print da conta, fatura de cartão corporativo, não enviar dados de cartão corporativo à mostra).

14. Ficha Cadastral da empresa representante a ser disponibilizada pela coordenação de produção, posteriormente.



INSTITUTO
**DRAGÃO
DOMAR**



SISTEMA ESTADUAL
DE TEATROS E
ESPAÇOS CÊNICOS



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CULTURA



Rua Liberato Barroso, 525 – Centro
CEP: 60.030-160 – Fortaleza/CE



(85) 99238.8122 /
98184.6881 / 99266.2418



theatrojosedalencar.cultura.ce.gov.br